

Prefeitura Municipal de Pampa, 20/11/46.

(A) Nestor de Barros

Prefeito Municipal em Comissão

Publicado e registrado nesta Secretaria 20/11/46

Publicado por afixação no local de costume 20/11/46

(A) Luiz Correa de Lara

Secretario substituto

Publicado novamente em 12/12/46, por ter  
saído com incorreção na primeira publi-  
cação, por afixação no local de costume.

(A) Nestor de Barros

Secretario.

Decreto nº 295

O Prefeito Municipal de  
Pampa, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe confere o artigo 12, n. III,  
do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de abril  
de 1939, e, de acordo com o artigo 16,  
item V, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030,  
de 28 de outubro de 1942,

Nasiquea

O senhor Luiz Correa  
de Lara, que atualmente está exercendo  
em substituição, o cargo de Secretario, para,  
em substituição, exercer o cargo de Agente  
Municipal de Esfola, em virtude de  
haver reassumido o exercício do cargo,  
o titular efetivo.

Prefeitura Municipal de Pampa, 7 de  
Dezembro de 1946.

*Ap*

(A) José de Castro Aguiar

Publicado por afixação no local de costume em 7/12/46.

Publicado por, obg, registrado nesta Secretaria 7/12/46

(A) Nestor de Barros.

Secretário

Decreto no 296.

O Prefeito Municipal de Poupia, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, III, do Decreto-Lei federal no 1.202, de 7 de abril de 1939, e, de acordo com o artigo 16, item V, do Decreto-Lei estadual no 13.630, de 28 de Outubro de 1942, resolve;

Dispensar

A partir desta data, o senhor ~~Hélio de Almeida Prado~~ do cargo de Agente Municipal de Estatística, cujo cargo vinha exercendo em substituição.

Prefeitura Municipal de Poupia, em 7 de Dezembro de 1946.

(A) José de Castro Aguiar.

Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria 7/12/46.

" por afixação no local de costume 7/12/46.

(A) Nestor de Barros

Secretário